

EMENDA Nº 155/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089/2025 - LDO 2026

EMENDA ADITIVA

Acrescenta a "**Realizar apoio a Eventos Religiosos de Interesse Público, tais como Cruzadas Evangelísticas e Eventos Comemorativos Promovidos por Instituições Religiosas Legalmente Constituídas**" aos anexos II (Eixos da administração municipal para o exercício 2026) e anexo III (Ações prioritárias da administração municipal para o Exercício 2026) do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026.

Art. 1º. Fica acrescida ao Anexo II, do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026, Eixo Assistência Social e Direitos Humanos – Assistência Social, a seguinte ação:

- **Realizar apoio a Eventos Religiosos de Interesse Público, tais como Cruzadas Evangelísticas e Eventos Comemorativos Promovidos por Instituições Religiosas Legalmente Constituídas**

Realizar apoio a Eventos Religiosos de Interesse Público, tais como Cruzadas Evangelísticas e Eventos Comemorativos Promovidos por Instituições Religiosas Legalmente Constituídas.

Meta: Possibilitar apoio de estrutura e logística em colaboração aos eventos de cunho religioso que promovam ações sociais, culturais e de cidadania, tais como cruzadas evangelísticas realizadas em vias públicas, que geralmente oferecem não apenas atividades de fé, mas também acolhimento à população em situação de vulnerabilidade, atendimentos de saúde, assistência jurídica, combate à dependência química, dentre outros serviços sociais oferecidos.

Unidade: 01

Prazo Execução: 2026

Art. 2º. Fica acrescida ao Anexo III, do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026, na Unidade Orçamentária 02.121 – Secretaria Municipal de Assistência Social, a seguinte ação:

- **Realizar Apoio a Eventos Religiosos de Interesse Público, como Cruzadas Evangelísticas ou Eventos Comemorativos Promovidos por Instituições Religiosas Legalmente Constituídas**

Art. 3º. Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 – LDO 2026, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

A presente emenda tem como objetivo incluir, nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, a previsão de recursos destinados à realização de apoio a eventos religiosos de interesse público, tais como cruzadas evangelísticas e eventos comemorativos promovidos por instituições religiosas legalmente constituídas.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta emenda, que visa aperfeiçoar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Parnamirim, tornando-o compatível com a legislação vigente e com os princípios da governança pública.

E, sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência os meus cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor